



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 214

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 043/2018.

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Conselheiro Mairinck.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Conselheiro Mairinck, Conforme representações previstas no Art. 54 da Lei nº507/2013

NOME	REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
Ilda de Oliveira Gandra - Titular Maria Aparecida Teixeira - Suplente	Associação da Melhor Idade
Carlos Roque de Siqueira – Titular José Antônio de Siqueira - Suplente	Associação dos Produtores Rurais
Josiel Fagundes de Souza – Titular Danielle Ruthiane Silveira de Moraes - Suplente	Associação Estudantil
Wanderley Calzado - Titular Adalto Aparecido Lopes Luiz - Suplente	Emater
Odmar Rafaelly Vida – Titular Edmara Regina Alves - Suplente	Associação Comercial
NOME	REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL
Adão de Proença – Titular Edemilson Alves de Souza - Suplente	Departamento de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
Everis Rodolfo Lopes – Titular Gisele Daniel Santa Rosa - Suplente	Departamento de Finanças
Viviane Giselli de Almeida Farias – Titular Marcio Rogerio de Moraes – Suplente	Departamento de Educação, Cultura e Esporte.
Vivia Aparecida da Silva Ogg – Titular Mayara Cristina Santos Santana - Suplente	Departamento de Assistência Social
Sidnei Domingos Ferreira – titular Maria Madalena Ferreira - Suplente	Departamento de Meio Ambiente
Gerson Rodrigues dos Santos – Titular Davison Alves Bueno - Suplente	Departamento de Saúde(área da Vigilância Sanitária)
Roberto Chinchio de Melo – Titular João Batista de Moraes - Suplente	Câmara de vereadores
Marcelo Martinez Dib – Titular José Pereira dos Santos Junior - Suplente	Profissional liberal com atuação no Município

Art. 2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Conselheiro Mairinck fica assim constituída:

Presidente: : **Carlos Roque de Siqueira**
Vice-Presidente: : **Maria Madalena Ferreira**
Secretária: **Gisele Daniel Santa Rosa**

Art. 3º - O mandato dos membros e suplentes do Conselho Municipal Desenvolvimento de Conselheiro Mairinck será de dois anos até 03 de Maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 214

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 02

Art. 4º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Conselheiro Mairinck são consideradas relevantes e de interesse público, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios.

Artº. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 03 de maio de 2018.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2018

CONSTITUI E NOMEIA a Comissão de Inscrição e Avaliação Assistente de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização

CONSIDERANDO a Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2018, que institui o Programa Mais Alfabetização, visando fortalecer e apoiar as Unidades Escolares no Processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental.

O prefeito municipal de Conselheiro Mairinck, estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR E NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores efetivos da Educação:

- I – Paula Adriana Ribeiro RG 7.179.757-0
- II – Regina Biondo RG 5.719.116-3
- III – Maria Raquel Ferreira legler RG 5.356.599-04
- IV – Sumara de Freitas Gonçalves RG 4.288.116-3
- V – Márcia Alves de Siqueira Oliveira RG 6.196.240-9

Parágrafo único.

A avaliação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos apresentados pelos inscritos, de forma a averiguar se a documentação apresentada atende às exigências editalícias e da norma federal regulamentadora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Conselheiro Mairinck, estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal